

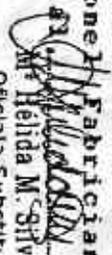


Valide aqui

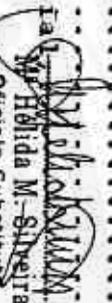
este documento

CNM: 059436.2.0063805-57

MATRICULA 63805	LIVRO N° 2 Registro Geral Coronel Fabriciano - Minas Gerais	REGISTRO ANTERIOR R. <u>6-62463</u>
DATA 11/11/2015		Livro: <u>02</u> 11/11/2015

IMÓVEL Apartamento n° 201, Bloco 08, localizado na frente e lateral esquerda da edificação, com uma área total a ser construída de 54,89m², sendo 48,58m² de área privativa coberta e 6,319m² de área de uso comum, uma vaga de garagem descoberta demarcada para veículo de pequeno porte de 10,35m² e delimitada conforme croqui; situado no 2º pavimento, parte integrante do Condomínio do Edifício "Vila Mineira Residencial" e a respectiva feação Ideal de 0,006858 da área Urbana situado na Rua Vereador José Barbosa, Bairro São Vicente de Paula, no Distrito de Senador Melo Viana, município de Coronel Fabriciano/MG. PROPRIETÁRIO: BR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede à Rua Bunitis, n° 188, Bairro Horto, Coronel Fabriciano/MG, CNPJ:07.594.881/0001-65. Dou fé. O Oficial 
M^{te} Helida M. Silveira
Oficiala Substituta

AV.1-63805 (INDICAÇÃO/CONVENÇÃO) PROT.36028 de 14/10/2015
 Procedo a esta averbação para constar o registro 458, Livro 3 Auxiliar deste Serviço, referente à Convenção de Condomínio do Edifício "Vila Mineira Residencial". Coronel Fabriciano, 11/11/2015. Dou fé. O Oficial 
M^{te} Helida M. Silveira
Oficiala Substituta

Protocolo 36028
 Data 14/10/2015
 Emolumentos dos Atos.....: R\$6.442,42
 Taxa de Fiscalização.....: R\$2.143,89
 Recompe.....: R\$384,99
 Total.....: R\$8.971,30
 Dou fé. O Oficial 
M^{te} Helida M. Silveira
Oficiala Substituta

AV.2-63805(INDICAÇÃO/INCORPORAÇÃO)PROT.: 36029 de 14/10/2015
 Procedo a esta averbação para constar que o apartamento acima trata-se de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. O Alvará de Construção tem a data de validade até 29/09/2015, após a qual não se efetuará nenhum ato nesta matrícula até que seja apresentada a Certidão de "Habite-se" e a Certidão Negativa de Débito para com o IUS para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. A

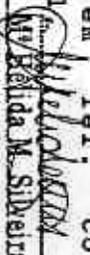
Corduna-se verso

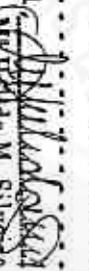
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGW2N-ZNWC4-AU4M4-7L6FE>



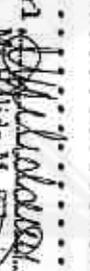
Valide aqui
este documento

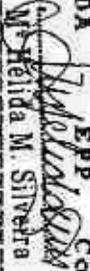
CNM: 059436.2.0063805-57

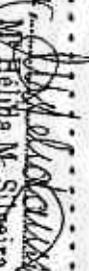
Incorporação foi registrada sob o nº 151-62465, do Livro 02, aos 11/11/2015. A presente matrícula poderá ser encerrada nas hipóteses previstas em lei. Coronel Fabriciano, 11/11/2015. Dou fé. O Oficial 
MC
Oficial Substituta

Protocolo 36029
Data 14/10/2015
Emolumentos dos Atos..... : R\$5.197,25
Taxa de Fiscalização..... : R\$1.809,84
Recompe..... : R\$310,45
Total..... : R\$7.317,54
Dou fé. O Oficial 
MC
Oficial Substituta

AV.3-63805 (CERTIDÃO POSITIVA) PROT.36259 de 09/11/2015
Procedo a esta averbação para constar, Certidão Cível Positiva expedida pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara Cível - Comarca de Coronel Fabriciano, datada de 15/06/2015, em nome de RR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP. Coronel Fabriciano, 11/11/2015. Dou fé. O Oficial 
MC
Oficial Substituta

Protocolo 36259
Data 09/11/2015
Emolumentos dos Atos..... : R\$3.748,45
Taxa de Fiscalização..... : R\$1.325,87
Recompe..... : R\$224,52
Total..... : R\$5.298,84
Dou fé. O Oficial 
MC
Oficial Substituta

AV.4-63805 (CERTIDÃO POSITIVA) PROT.36260 de 09/11/2015
Procedo a esta averbação para constar, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 22/04/2015, em nome de RR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP. Coronel Fabriciano, 11/11/2015. Dou fé. O Oficial 
MC
Oficial Substituta

Protocolo 36260
Data 09/11/2015
Emolumentos dos Atos..... : R\$3.739,39
Taxa de Fiscalização..... : R\$1.322,85
Recompe..... : R\$223,98
Total..... : R\$5.286,22
Dou fé. O Oficial 
MC
Oficial Substituta

Continuação Ficha nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGW2N-ZNWC4-AU4M4-7L6FE>

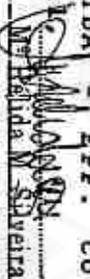


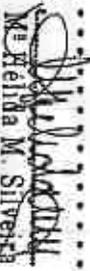
Valide aqui

este documento

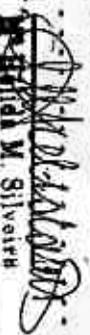
CNM: 059436.2.0063805-57

Matrícula 63805 - Ficha nº2
Cartório de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano (MG) LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.5-63805 (CERTIDÃO POSITIVA) PROT.36258 de 09/11/2015
Procedo a esta averbação para constar, Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos de Tributos expedida pela PMI, datada de 24/06/2015, em nome de **WR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP. Coronel Fabriciano, 11/11/2015.**
Dou fé. O Oficial 
M. Helinda M. Silveira
Oficial Substituta **MC**

Protocolo 36258
Data 09/11/2015
Emolumentos dos Atos.....: R\$3.739,39
Taxa de Fiscalização.....: R\$1.322,85
Recompe.....: R\$223,98
Total.....: R\$5.286,22
Dou fé. O Oficial 
M. Helinda M. Silveira
Oficial Substituta

AV.6-63805 (AFETAÇÃO) PROT.38927 de 23/08/2016
Procedo a esta averbação para constar instrumento particular, de Requerimento de averbação de Patrimônio de Afetação, datado de 25/07/2016 da empresa **WR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede em Rua Vinhático, nº15, Sala 1105, CNPJ 07.594.881/0001-65, neste ato representada por Wallace Barreto Simão, incorporadora do Condomínio do Edifício **VILA MIRIRÁ RESIDENCIAL**, a ser constituído no imóvel constituído pela área de 17.200,00m², situada na Rua Vereador José Barbosa, nº485 do Bairro São Vicente de Paula, nesta cidade de Coronel Fabriciano-MG, imóvel adquirido de acordo com o registro nº R.3-62465 Livro 2 na matrícula do livro 2 Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano-MG, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da incorporação, submete, por intermédio do presente instrumento, a incorporação do Empreendimento ao regime da afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei n. 10.931, de 2 de agosto de 2004.
em

Protocolo 38927
Data 23/08/2016
Emolumentos dos Atos.....: R\$4.180,09
Taxa de Fiscalização.....: R\$1.477,13
Recompe.....: R\$249,96
Total.....: R\$5.907,18
Dou fé. O Oficial 
M. Helinda M. Silveira
Oficial Substituta

Oficial Substituta

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

CNM: 059436.2.0063805-57

Cartório de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano (MG) LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-7/63.805 - Protocolo nº **44.745**, em 28/11/2018 - Data da Averbação: 17/12/2018.
TRANSPORTE DE CANCELAMENTO DE CERTIDÃO POSITIVA NA INCORPORAÇÃO - Transporta-se para presente matrícula, nos termos do art. 237-A da Lei 6.015/73, que foi cancelada a Certidão Positiva na Incorporação, constante da AV-155, da Matrícula 62.465, ficando assim, consequentemente cancelada a AV-3, acima. Documentos arquivados nesta Serventia. *(Nihil. Nos termos do art. 237-A da Lei 6.015/73. Cod.4135-0 Qtd. 1. Selo Usado: CIH77555 Cód. Segurança: 7527-7836-0596-5207).*
Dou fe. O Oficial V. Silva (Vinicius Guimarães de Barros Pires da Silva).

AV-8/63.805 - Protocolo nº **44.745**, em 28/11/2018 - Data da Averbação: 17/12/2018.
REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - Fica transportada para esta matrícula que foi revalidado o Alvará de Construção nº 36/2018, datado de 11/04/2018, extratido do processo nº 3479/2018, fica alterada a validade do alvará para 11/04/2019, conforme AV-156 da Matrícula 62.465, desta serventia. *(Nihil. Nos termos do art. 237-A da Lei 6.015/73. Cod.4135-0 Qtd. 1. Selo Usado: CIH77555 Cód. Segurança: 7527-7836-0596-5207).* Dou fe. O Oficial V. Silva (Vinicius Guimarães de Barros Pires da Silva).

AV-9/63.805 - Protocolo nº **45.243**, em 01/03/2019 - Data da Averbação: 12/03/2019.
TRANSPORTE DE HIPOTECA - Fica transportada para esta matrícula a hipoteca registrada no **R-157**, da matrícula nº **62.465**, Livro 2, desta Serventia, nos seguintes termos: Devedor: **WR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, retro qualificada. Credor: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, qualificado no registro supra, este imóvel foi dado em hipoteca, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora para construção do empreendimento incorporado no R-151/62.465, nas seguintes condições: Valor da dívida: R\$6.900.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo: 24 meses. Taxa de juros: nominal: 8.0000% e efetiva: 8.3000%. Demais condições, as do contrato. *(Nihil. Nos termos do art. 237-A da Lei 6.015/73. Cod.4135-0 Qtd. 1. Selo Usado: COX53459 Cód. Segurança: 2791-5859-3628-9706).*
Dou fe. O Oficial V. Silva (Vinicius Guimarães de Barros Pires da Silva).

AV-10/63.805 - Protocolo nº **45.301**, em 18/03/2019 - Data da Averbação: 27/03/2019.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme autorização dada pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, por força da cláusula 1.7 do instrumento particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS dos devedores, nº 8.7877.0495979-1, datado de 07/12/2018, devidamente assinado por Nilza do Carmo Furbino Rocha, matrícula nº C087574-4, fica **cancelada a Hipoteca que recaí ao imóvel**

segue fl. 2 Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGW2N-ZNWC4-AU4M4-7L6FE>



Valide aqui

este documento

CNM: 059436.2.0063805-57

TRANSPORTE DA FICHA Nº - MATRÍCULA Nº

objeto dessa matrícula (*Emolumentos: R\$64,86 Recmpe: R\$3,89 TFF: R\$21,40 ISS=R\$3,24 Total: R\$93,39 Cod 4140-0 Doc 1. Selor Usado: COX55834 Cod Seguranga: 3517-7341-2219-9910*). Dou fé. O Oficial *[Assinatura]* Vinicius Guimarães de Barros Pires da Silva) Escritura nº 9910/2019, Livro nº 10, Folha nº 100

R-11/63.805 - Protocolo nº **45301**, em 18/03/2019 - Data do Registro: 27/03/2019. **COMPRA E VENDA** - Por Instrumento Particular de compra e venda com efeito de escritura pública nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64 - MCMV, nº 8.7877.0495979-1, datado de 07/12/2018, a proprietária **WR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, retro qualificada, neste ato representada pelo sócio Wallace Barreto Simão, brasileiro, portador da CI nº 855588-SGPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 657.991.946-91, residente e domiciliado em Rua Buritis, 188, Ap 1004, Horto, Ipatinga/MG, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JOSUE PEREIRA LEMOS**, brasileiro, solteiro, esquivador, portador da CI nº MG-18.526.514-PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 120.738.266-36, residente e domiciliado na Rua Piaui, 26, Bairro Cachoeira do Vale, Timoteo-MG, pelo preço de R\$117.000,00 pago e quitado da seguinte forma: R\$11.996,12 com recursos próprios; R\$5.150,80 com saldo da conta vinculada do FGTS; R\$26.390,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$73.463,08 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. O referido contrato ficou arquivado nesta serventia. **Valor fiscal: R\$117.000,00. Desconto concedido nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09 - PMCMV. (Emolumentos: R\$743,81 Recmpe: R\$44,63 TFF: R\$366,36 ISS=R\$37,19 Total: R\$1.191,99. Cod.4540-1 Doc 1. Selor Usado: COX55834 Cod. Seguranga: 3517-7341-2219-9910).** Dou fé. O Oficial *[Assinatura]* Vinicius Guimarães de Barros Pires da Silva) Escritura nº 9910/2019, Livro nº 10, Folha nº 100

R-12/63.805 - Protocolo nº **45301**, em 18/03/2019 - Data do Registro: 27/03/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Instrumento Particular descrito no **R-11**, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97, e sua propriedade resolúvel foi transferida à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada, representada por Nilza do Carmo Furbino Rocha, brasileira, portadora da CI nº MG-10.399.837-PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 040.652.006-28, conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do Livro 3217-P, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 161/162, do Livro 276-P, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Governador Valadares/MG, com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao devedor fiduciante **JOSUE PEREIRA LEMOS**, retro qualificado, nas seguintes condições: **Valor da dívida: R\$73.463,08. Valor do encargo mensal: R\$386,80. Sistema de Amortização: PRICE. Prazo: 360 meses. Taxa anual de juros: nominal: 4.5000% e efetiva: 4,5939%. Vencimento do 1º encargo mensal: 10/01/2019. Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula 6.3. Prazo de carência para fins de intimação: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$117.000,00. Demais condições de acordo com o contrato. Desconto concedido nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09 - PMCMV. (Emolumentos: R\$618,74 Recmpe:**

Continua no verso.
Registro de Imóveis - Coronel Fabriciano - Minas Gerais - Ficha nº

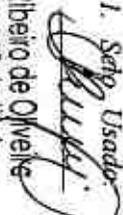


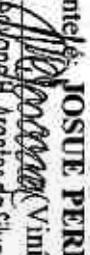
Valide aqui

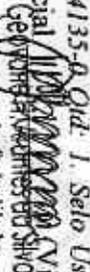
este documento

CNM: 059436.2.0063805-57

-- TRANSPORTES --

RS37.12 TFFJ. RS252.72 ISS=R\$30.94 Total: R\$939.52. Cod.4517-9 Qtd: 1. Selo Usado: COX55834 Cód. Seguranga: 3517-7341-2219-9910). Dou fe. O Oficial 
(Vinicius Guimarães de Barros Pires da Silva).
Cristiano Ribeiro de Oliveira
Escrevente Substituto

Av-13/63.805 - Data da Averbação: 10/04/2019. RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO - Nos termos dos artigos 212 e 213, I, a, da Lei 6.015/73, à vista de erro material detectado na transposição de elementos do título registrado nos R-11 e R-12, acima, consigna-se que o nome correto do adquirente é: JOSUE PEREIRA RAMOS, e não como havia constado. (Nihil). Dou fe. O Oficial 
Genilson H. Alonlex da Silva
Escrevente Substituto

Av-14/63.805 - Protocolo nº 45.629, em 15/05/2019 - Data da Averbação: 22/05/2019. REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - Fica transportada para esta matrícula que foi revalidado o alvará de construção com validade até 08/02/2020, conforme Av-158 da Matrícula 62.465, desta serventia. (Nihil. Nos termos do artigo 237-A da Lei 6.015/77. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: CTG19916 Cód. Seguranga: 1535-7851-4382-9806). Dou fe. O Oficial 
Genilson H. Alonlex da Silva
Escrevente Substituto

Av-15/63.805 - Protocolo nº 47.234, em 19/02/2020 - Data da Averbação: 12/03/2020. REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - Fica transportada para esta matrícula que foi revalidado o alvará de construção com validade até 11/02/2021, conforme Av-160 da Matrícula 62.465, desta serventia. (Nihil. Nos termos do artigo 237-A da Lei 6.015/73. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: DLK30920 Cód. Seguranga: 2137-6960-4948-1833). Dou fe. O Oficial 
Cristiano Ribeiro de Oliveira
Escrevente Substituto

Av-16/63.805 - Protocolo nº 48.694, em 26/11/2020 - Data da Averbação: 28/12/2020 - INSCRIÇÃO CADASTRAL - Conforme Extrato de IPTU, emitido pelo Município de Coronel Fabriciano/MG, averba-se que o imóvel descrito nesta matrícula encontra-se cadastrado sob o nº 01.06.207.0134.021. Documentos arquivados nesta Serventia. (Emolumentos: R\$16,69 Recomepe: R\$1,00 TFFJ: R\$5,56 ISS=R\$0,83 Total: R\$24,08. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: EDC58146 Cód. Seguranga: 1770-8203-9520-5788). Dou fe. O Oficial 
Cristiano Ribeiro de Oliveira
Escrevente Substituto

Av-17/63.805 - Protocolo nº 48.694, em 26/11/2020 - Data da Averbação: 28/12/2020 - BAIXA DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE - Conforme certidão de Habite-se Parcial nº 04/2020, datada de 10/01/2020, que fica arquivada, extraída do processo nº. 12987/2019, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGW2N-ZNWC4-AU4M4-7L6FE>



Valide aqui

este documento

CNM: 059436.2.0063805-57

TRANSPORTE DA FICHA Nº - MATRÍCULA Nº63.805

constante desta matrícula. (Emolumentos: R\$639,13 Recomepe: R\$38,35 TFI: R\$261,04 ISS=R\$31,96 Total: R\$970,48. Cod. 4132-5 Qtd: 1. Selo Usado: EDC58146 Cód. Segurança: 1770-8203-9520-5788). Dou fe. O Oficial Thiago Moreira Silva Vinicius Guimarães de Barros Pires da Silva).
Escritório de Oliveira
Escritório substituído

AV-18/63.805 - Protocolo nº **48.694**, em 26/11/2020 - Data da Averbação: 28/12/2020.
CND/INSS - A requerimento da parte interessada, datado de 09/11/2020, consigna-se que foi apresentada para ser arquivada a **CND/INSS nº 002122020-88888928**, referente a área construída de obra nova. (Emolumentos: R\$16,69 Recomepe: R\$1,00 TFI: R\$5,56 ISS=R\$0,83 Total: R\$24,08. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: EDC58146 Cód. Segurança: 1770-8203-9520-5788). Dou fe. O Oficial Cristina Ribeiro de Oliveira Vinicius Guimarães de Barros Pires da Silva).

AV-19/63.805 - Protocolo nº **60.442**, em 05/06/2024 - Data da Averbação: 12/06/2024.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - A requerimento da parte interessada, datado de 25/04/2024, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, à vista da prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI, a propriedade deste imóvel fica consolidada em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, retro qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal pelo devedor fiduciante **JOSUE PEREIRA RAMOS**, retro qualificado, após devidamente intimado. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$121.173,90, recolhido ITBI no valor de R\$3.664,65. (Emolumentos: R\$ 2.185,83 Recomepe: R\$ 131,14 TFI: R\$ 1.076,61 ISS: R\$ 109,29 Total: R\$ 3.502,87. Cod. 4240 Qtd: 1. Selo Usado: HRT16254 Cód. Segurança: 4548909673466941). Dou fe. O Escrevente Autorizado Thiago Moreira Silva.

AV-20/63.805 - Protocolo nº **60.442**, em 05/06/2024 - Data da Averbação: 12/06/2024.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Proceder-se na presente averbação para informar que foi cancelada a alienação fiduciária a que se refere o **R-12**, acima, em virtude da consolidação da propriedade fiduciária averbada sob a **AV-19** desta matrícula. Documentos arquivados nesta Serventia. (Emolumentos: R\$ 95,30 Recomepe: R\$ 5,72 TFI: R\$ 31,44 ISS: R\$ 4,77 Total: R\$ 137,23. Cod. 4140 Qtd: 1. Selo Usado: HRT16255 Cód. Segurança: 3877830366442489). Dou fe. O Escrevente Autorizado Thiago Moreira Silva.

Registro de Imóveis - Coromet-Fabricação - Minas Gerais - Ficha nº **04F**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGW2N-ZNWC4-AU4M4-7L6FE>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia, da matrícula nº **63.805**, dada em certidão, é reprodução fiel do original arquivado nesta Serventia, a qual me reporto. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Custas: Emol: R\$ 26,11 - Recomepe: R\$ 1,57 - TFJ: R\$ 9,78 - ISSQN: R\$ 1,31 - Total: R\$ 38,77 (Código do Ato: 8401).

Coronel Fabriciano/MG, 12 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente por THIAGO MOREIRA SILVA 022.970.846-33

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Coronel Fabriciano - MG
CNS: 05.943-6

SELO DE CONSULTA: HRT16256
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7434127230589754

Quantidade de ato praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Thiago Moreira Silva – Escrevente Registrador
Emol. R\$ 26,11 - TFJ R\$ 9,78 - ISS: R\$ 1,31- Recomepe: R\$ 1,57- Total
R\$ 38,77
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGW2N-ZNWC4-AU4M4-7L6FE>